



ESTADO DO MARANHÃO
PODE LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
GABINETE DO VEREADOR DANIEL DO RIVALDO

PROJETO DE LEI Nº 01, de 13 de março de 2026.

Ementa: Concede o Título de Cidadão Lajeadense ao Pastor **ELI PIRES DE ALMEIDA** e dá outras providências.

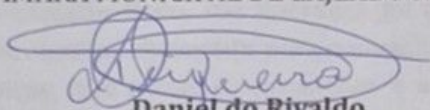
A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, na forma do art. 88, inciso III, art. 108, do Regimento Interno, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

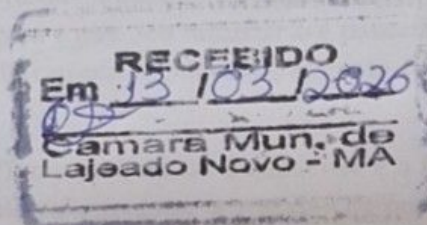
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Lajeadense ao Pastor **ELI PIRES DE ALMEIDA**, em reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados à comunidade deste município.

Art. 2º A entrega do diploma, em conformidade com o disposto no artigo anterior, será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Lajeado Novo, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, em 13 de março de 2026.


Daniel do Rivaldo
Vereador





ESTADO DO MARANHÃO
PODE LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
GABINETE DO VEREADOR DANIEL DO RIVALDO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer e homenagear o Pastor **ELI PIRES DE ALMEIDA** por sua notável contribuição ao desenvolvimento social e espiritual do município de Lajeado Novo.

Nascido em São Domingos do Maranhão, o Pastor Eli Pires de Almeida dedicou sua vida ao serviço ministerial, e há **8 (oito) anos** reside em nossa cidade, no campo de Passagem Boa, onde tem exercido seu chamado com exemplar amor, dedicação e zelo pela comunidade.

Recebeu sua consagração ao pastoreio em 14 de junho de 2007. Ao longo de sua trajetória ministerial, passou por três congregações nas cidades de Xambioá (TO), Senador La Rocque (MA) e Itinga do Maranhão (MA), onde exerceu seu chamado com dedicação e zelo.

Atualmente, aos 51 anos de idade, é casado há 24 anos com sua amada esposa, Edinalva Pires. Dessa união, o casal foi abençoado com dois filhos: Eyshila e Marcos Jesse.

Iniciou seu pastoreio em campos-sede no ano de 2009, tendo como primeiro campo Curvelândia, no município de Vila Nova dos Martírios (MA). Em seguida, pastoreou os campos de São Bento, no município de Amarante do Maranhão (MA), e 50 Bis, no município de Açailândia (MA).

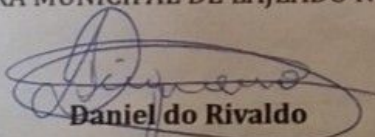
Durante seu período em Lajeado Novo, sua liderança foi um verdadeiro instrumento de transformação. Contribuiu significativamente para o crescimento de sua igreja, agregando ao patrimônio da instituição três novas congregações e a casa pastoral. Mais do que o crescimento material, seu trabalho impactou diretamente a vida de nossos cidadãos.

O Pastor Eli promoveu inúmeras **ações sociais e evangelísticas**, organizou eventos e celebrações de grande impacto que atraíram a atenção da população e se tornaram marcos na vida comunitária, levando amor, graça e paz. Seu ministério é pautado pela pregação da Palavra de Deus, pela promoção da harmonia e pelo cumprimento fiel de seus deveres pastorais e civis.

Por todo o exposto, a concessão do Título de Cidadão Lajeadense é a forma mais justa e adequada de o Poder Legislativo Municipal expressar a gratidão da população de Lajeado Novo a um homem que tanto tem contribuído para o bem de nossa sociedade.

Contando com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria, subscrevo-me.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, em 13 de março de 2026.


Daniel do Rivaldo
Vereador